



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2405 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA “OLIVA PEREIRA”, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO LAGOA FUNDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Oliva Pereira” a atual rua Projetada, situada entre a Avenida Domingos Martins e a Avenida Bela Vista, depois do Sítio Abdala Seabra, localizada no bairro Alto Lagoa Funda, Maratáizes/ES

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 29 de setembro de 2025.

ANTONIO
BITENCOURT
:11427353700

Assinado digitalmente por ANTONIO
BITENCOURT:11427353700
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=1525684000185
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO BITENCOURT:11427353700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.09.29 11:48:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal